



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Dispensas .....	4
Errata .....	7
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Indicações .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 3.086, DE 07 DE novembro DE 2025**

***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.***

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), conforme segue:

#### **Acréscimos:**

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação  
Ficha: 98 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 3.100,00  
3.3.90.91.00 sentenças judiciais  
Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária  
Ficha: 118 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 5.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 146 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 155 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 20.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 156 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020601 Departamento de Transporte  
Ficha: 198 - 15.452.0181.2023.0000 Serviços de Utilidade Pública 16.000,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino  
Ficha: 333 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 500,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Ficha: 346 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Departamento de Assistência Social  
Ficha: 408 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 021801 Departamento de Cultura  
Ficha: 443 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021802 Departamento de Turismo  
Ficha: 457 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local 6.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021901 Departamento Municipal de Esportes  
Ficha: 466 - 27.812.0286.2072.0000 Atividades Esportivas 11.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

.....  
..... **R\$ 90.500,00**

#### **Reduções:**

Local: 020101 Gabinete  
Ficha: 10 - 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 8.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 15 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 6.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 30 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 14.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 226 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 20.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 227 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 10.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Ficha: 231 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 235 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 16.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

.....  
..... **R\$ 90.500,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 3 de 12

Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.527, de 18/06/2024) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.549, de 15/12/2024), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 07 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS**

*Secretário Municipal da Fazenda*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### **DECRETO Nº 3.093, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*(Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público para empresa CLAUDIA ASSIS DA SILVA e dá outras providências.)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso adequado e temporário de bens públicos para fomentar atividades de interesse público;

**CONSIDERANDO** a proposta formal apresentada pela empresa **CLAUDIA ASSIS DA SILVA**, solicitando permissão de uso do prédio público denominado "Quiosque Lanchonete", localizado no Balneário Municipal, durante o período compreendido entre 20 e 23 de novembro de 2025, durante a realização do 2º Encontro de MotorHomes do Município de Indiaporã;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à adequação da permissão de uso ao previsto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado, nos termos do § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã, a firmar **Contrato de Permissão de Uso de Bem Público**, de caráter precário e gratuito, com a empresa **CLAUDIA ASSIS DA SILVA**, CNPJ nº **54.064.447/0001-53**, para fins de permissão de uso do prédio público denominado "Quiosque Lanchonete", localizado no Balneário Municipal,

durante o período compreendido entre 20 a 23 de novembro de 2025, durante o 2º Encontro de MotorHomes do Município de Indiaporã.

**Art. 2º** A presente permissão de uso destina-se **exclusivamente a VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** durante realização do 2º Encontro de MotorHomes do Município de Indiaporã, no período compreendido entre 20 a 23 de novembro de 2025.

**Parágrafo único.** O permissionário terá acesso livre ao local do evento no período de **19 a 24 de novembro de 2025**, para montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento

**Art. 3º** A presente permissão de uso será de **caráter precário**, revogável a qualquer tempo, mediante motivação por razões de conveniência e oportunidade.

**Art. 4º** A presente permissão deverá ser rescindida imediatamente nos seguintes casos:

**I** - Desvio da destinação original do espaço concedido;

**II** - Descumprimento de quaisquer condições pactuadas no Contrato de Permissão de Uso;

**III** - Identificação de irregularidades sanitárias, fiscais ou administrativas que inviabilizem o funcionamento da atividade;

**IV** - Determinação do Poder Público por interesse da Administração.

**Art. 5º** Deverá ser formalizado por meio de instrumento de contrato as obrigações e deveres do Permissionário, se sujeitando as penalidades previstas na lei federal nº 14.133/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrado no livro próprio de Decretos, publicado na **Imprensa Oficial do Município** e afixado na sede da Prefeitura Municipal em local de costume, com amplo acesso ao público, na data supra.

### **DECRETO Nº 3.094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

*(Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público para empresa 63.401.040 TAIS DAMARIS RODRIGUES DONATO e dá outras providências.)*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 4 de 12

do Município de Indiaporã;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso adequado e temporário de bens públicos para fomentar atividades de interesse público;

**CONSIDERANDO** a proposta formal apresentada pela empresa **63.401.040 TAIS DAMARIS RODRIGUES DONATO**, solicitando permissão de uso do prédio público denominado "Quiosque Lanchonete", localizado no Balneário Municipal, durante o período compreendido entre 20 e 23 de novembro de 2025, durante a realização do 2º Encontro de MotorHomes do Município de Indiaporã;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável quanto à adequação da permissão de uso ao previsto na Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado, nos termos do § 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã, a firmar **Contrato de Permissão de Uso de Bem Público**, de caráter precário e gratuito, com a empresa **63.401.040 TAIS DAMARIS RODRIGUES DONATO**, CNPJ nº **63.401.040/0001-65**, para fins de permissão de uso do prédio público denominado "Quiosque Lanchonete", localizado no Balneário Municipal, durante o período compreendido entre 20 a 23 de novembro de 2025, durante o 2º Encontro de MotorHomes do Município de Indiaporã.

**Art. 2º** A presente permissão de uso destina-se **exclusivamente a VENDA DE BEBIDAS** durante realização do 2º Encontro de MotorHomes do Município de Indiaporã, no período compreendido entre 20 a 23 de novembro de 2025.

**Parágrafo Único.** O permissionário terá acesso livre ao local do evento no período de **19 a 24 de novembro de 2025**, para montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento

**Art. 3º** A presente permissão de uso será de **caráter precário**, revogável a qualquer tempo, mediante motivação por razões de conveniência e oportunidade.

**Art. 4º** A presente permissão deverá ser rescindida imediatamente nos seguintes casos:

- I** - Desvio da destinação original do espaço concedido;
- II** - Descumprimento de quaisquer condições pactuadas no Contrato de Permissão de Uso;
- III** - Identificação de irregularidades sanitárias, fiscais ou administrativas que inviabilizem o funcionamento da atividade;
- IV** - Determinação do Poder Público por interesse da Administração.

**Art. 5º** Deverá ser formalizado por meio de instrumento de contrato as obrigações e deveres do Permissionário, se sujeitando as penalidades previstas na lei federal nº 14.133/2023.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**

### SPONQUIADO

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**Convoca servidor em gozo de férias e dá outras Providências.**

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

### R E S O L V E:

**Art. 1º CONVOCAR** o Sr. **LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, portador do RG nº\*\*\*.348.156-\* e do CPF sob o nº \*\*\*032718\*\*, por absoluta necessidade de seus serviços, para o **retorno em 18/11/2025** às suas atividades laborais, considerando que o servidor se encontra atualmente em gozo de Férias no período de 12/11/2025 a 26/11/2025.

**Art. 2º** Fica estipulado que o servidor não sofrerá prejuízos quanto aos dias restantes de suas férias, os quais poderão ser gozados em outra oportunidade futura, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta convocação visa atender à necessidade do serviço público e assegurar a continuidade das atividades em seu setor.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**COLMAN SILVA MARTINS**

*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

### Licitações e Contratos

### Dispensas

### DISPENSA DE LICITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 5 de 12

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação**  
- Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 440/2025**

**Processo Administrativo nº 524/493-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W-130, ano 2010".

**CONTRATADA:** AUTO MECANICA OURODIESEL LTDA - CNPJ:14.628.356/0001-89

**Valor Total da Dispensa** R\$ 880,05 (Oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) - **EMPENHO Nº 9885**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 441/2025**

**Processo Administrativo nº 521/494-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa CUG8A54", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.597,80 (Mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 979,80 (Novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) - **EMPENHO Nº 9886**

**Valor dos Serviços:** R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais) - **EMPENHO Nº 9887**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 442/2025**

**Processo Administrativo nº 525/495-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte da Saúde

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VAN RENAULT / MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FIY7B74", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ: 14.014.547/0001-50

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 9888**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 443/2025**

**Processo Administrativo nº 526/496-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "RENAULT VAN MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FPH5C35", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.820,51 (dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 2.470,51 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) - **EMPENHO Nº 9889**

**Valor dos Serviços:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 9890**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 444/2025**

**Processo Administrativo nº 528/497-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 6 de 12

Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS MERCEDES-BENZ INDUSCAR ATILIS O, ano 2009/2010, placa DJM1E97**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.674,90 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)

**Valor das Peças:** 1.026,00 (um mil e vinte e seis reais) – **EMPENHO Nº 9891**

**Valor dos Serviços:** R\$ 1.648,90 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) – **EMPENHO Nº 9892**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 445/2025**

**Processo Administrativo nº 503/498-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6L EM MARCOPOLO, ano 2014, placa FQA-0919**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 8.529,37 (Oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 6.219,37 (Seis mil, duzentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) – **EMPENHO Nº 9893**

**Valor dos Serviços:** R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 9894**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação –

Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 446/2025**

**Processo Administrativo nº 527/499-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo “**RETROESCAVADEIRA JCB / 3 C PLUS, SÉRIE Nº 2277345, 4X4, ano 2013**”.

**CONTRATADA:** LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.371.179/0002-90

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 5.754,00 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) – **EMPENHO Nº 9896**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 447/2025**

**Processo Administrativo nº 529/500-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5262**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI – CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 3.565,18 (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 2.615,18 (Dois mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos) – **EMPENHO Nº 9897**

**Valor dos Serviços:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 9898**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

*Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 449/2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 7 de 12

### Processo Administrativo nº 531/502-PL/2025

**ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**

- Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

**DEPARTAMENTO:** Manutenção dos Serviços de Estrada - SERMI.

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**CHEVROLET ASTRA GL, ano 1999, placa IYY-5074**".

**CONTRATADA:** EDVALDO MORATO \*\*\*494368\*\* - CNPJ: 47.120.529/0001-02

**Valor Total:** R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

- **EMPENHO Nº 9911**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 450/2025**

**Processo Administrativo nº 532/503-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Agricultura e Pecuária

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**PATROL MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, ano 2009**", com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** 47.207.671 NAYANE ALVES ESCOBAR - CNPJ: 47.207.671/0001-91

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais) - **EMPENHO Nº 9915**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 451/2025**

**Processo Administrativo nº 533/504-PL/2025**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do

veículo "**VAN - IVECO/DAILY AUTOMAR, ano 2019, placa CTS0F22**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** FABIO APARECIDO R. SAVES - ME - CNPJ: 08.214.057/0001-03

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais)

**Valor das Peças:** R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 9916**

**Valor dos Serviços:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 9917**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 452/2025**

**Processo Administrativo nº 534/505-PL/2025**

**ORGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Estradas de Rodagem / Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E, ano 2010, placa CZA5D22**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02

**Valor Total da Dispensa** R\$ 1.166,20 (um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 396,20 (trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos) - **EMPENHO Nº 9918**

**Valor dos Serviços:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) - **EMPENHO Nº 9918**

**FONTE DO RECURSOS:** 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 17 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.948 - Ano X - terça-feira, 18 de novembro de 2025 - página nº 10 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Dispensas - referente a **Dispensa de Licitação nº 439/2025, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 8 de 12

placa CYB-6831, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária".

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA: ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB-6831

**LEIA-SE:**

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Homologação / Adjudicação**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por meio de sua representante legal, Exma. Sr.<sup>a</sup> **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei Complementar nº 075/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021**, que, após a sessão iniciada no dia **13 de novembro de 2025, às 09h00**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 443/479-PL/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de **pavimentação asfáltica em CBUQ no Balneário Municipal e de construção de lombadas tipo "B" em diversas ruas do Município de Indiaporã/SP**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos-Financeiros, Memoriais e Projetos de Engenharia, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares Federais, Emendas Impositivas Municipais e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes 1 e 2 para a seguinte empresa:

**GWM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.625.075/0001-70.**

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital da concorrência.

Indiaporã - SP, 19 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica em conformidade com o disposto na **Lei Complementar nº 075/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021**, a quem interessar possa, que a Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, homologou os **LOTES 1 e 2 da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 443/479-PL/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para

execução de obra de **pavimentação asfáltica em CBUQ no Balneário Municipal e de construção de lombadas tipo "B" em diversas ruas do Município de Indiaporã/SP**, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos-Financeiros, Memoriais e Projetos de Engenharia, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares Federais, Emendas Impositivas Municipais e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **GWM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 43.625.075/0001-70** foi a vencedora, com o valor total de **R\$ 187.996,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Fica convocada a empresa vencedora para assinar o **Contrato** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 19 de novembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 9 de 12

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações

## INDICAÇÃO Nº 150/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

### **Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã**

### **REGULARIZAR A ESCRITURA DE TERRENOS DO BAIRRO VILA MARIANA.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A medida se mostra necessária e urgente, pois diversas famílias, em sua maioria de baixa renda, têm procurado e relatam dificuldades decorrentes da falta de titularidade formal de seus imóveis. A ausência de escritura definitiva impede que esses munícipes tenham segurança jurídica, limitando o acesso a financiamentos, programas habitacionais, transferência legal dos imóveis e investimentos para melhoria de suas residências.

A regularização trará benefícios sociais e urbanísticos, valorizando o bairro, garantindo dignidade às famílias, além disso, atende aos princípios constitucionais da função social da propriedade, do interesse público e do direito à moradia, essenciais para o desenvolvimento humano e urbano do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de novembro de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO  
– Vereadora Podemos –

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **17/11/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 86 / 2025**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 10 de 12

### INDICAÇÃO Nº 151/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

#### **Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã**

**ELETUAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA OROZIMBO LUIZ ARANTES, NO TRECHO EM FRENTE A PRAÇA LUIZ ANTONIO DO AMORIM.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Em razão das constantes reclamações dos moradores e usuários que têm relatado as condições precárias do pavimento, que se encontra solto, com pedras sendo arremessadas pelas rodas dos veículos e com desníveis que dificultam o tráfego de carros, motocicletas, bicicletas e até mesmo a circulação de pedestres.

A situação atual representa risco à segurança, podendo causar acidentes, danos materiais, queda de motociclistas e transtornos às famílias que utilizam diariamente essas vias. O recapeamento se mostra necessário não apenas para garantir melhor trafegabilidade, mas também para promover segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, atendendo assim ao interesse público e à justa reivindicação da comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de novembro de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO  
– Vereadora Podemos –

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **17/11/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 86 / 2025**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 11 de 12

### INDICAÇÃO Nº 152/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

#### **Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã**

#### **PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E TROCA DE LÂMPADAS DA QUADRA COBERTA DA EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES.**

##### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar que sejam providenciadas a troca e manutenção das lâmpadas da quadra coberta da EMEF Othaydes Luiz Arantes, considerando que várias encontram-se fracas ou queimadas, comprometendo a visibilidade e o bom uso do espaço.

A quadra é utilizada não apenas pelos alunos, mas também pelos pais e comunidade escolar durante apresentações, comemorações, reuniões e demais eventos que frequentemente ocorrem no período noturno, quando a iluminação adequada é essencial. Além disso, o local é utilizado por atletas que necessitam de boas condições para a prática esportiva.

Diante disso, a melhoria da iluminação se faz necessária para garantir qualidade e funcionalidade às atividades desenvolvidas no espaço.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de novembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES  
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **17/11/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 86 / 2025**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1949

Página 12 de 12

### INDICAÇÃO Nº 153/2025

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

#### **Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã**

#### **PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO(A) PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIAPORÃ.**

##### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica considerando a importância desse profissional no acompanhamento das dificuldades de aprendizagem e no apoio às equipes escolares, pois o(a) psicopedagogo(a) é essencial para:

- Identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Orientar professores e equipes gestoras na definição de estratégias pedagógicas;
- Realizar atendimentos e oferecer suporte às famílias;
- Contribuir para a inclusão escolar e para a melhoria do rendimento dos estudantes.

Destaco que já existem profissionais aprovados no processo seletivo vigente, aptos a assumir imediatamente as funções, o que possibilita à Administração Municipal realizar a contratação com agilidade, observando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços educacionais.

Diante do exposto, indico a urgente contratação desse profissional, entendendo que sua atuação fortalecerá significativamente o processo de ensino-aprendizagem na Educação Municipal de Indiaporã.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 17 de novembro de 2025.

CRISTINA AYDAR ARANTES  
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na **18ª** sessão ordinária, realizada dia **17/11/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 86 / 2025**.